



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. CD- 85/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD- 68/80 DE 05.09.80.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica homologado a Portaria nº. GR.0783/80 DE 04 de setembro de 1980, que abre "Ad referendum" do Conselho Diretor um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ . .... 651.358,32 (Seiscentos e cinquenta e hum mil trezentos e cinquenta e oito cruzeiros e trinta e dois centavos), à dotação orçamentária seguinte:

08442088.557.014 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA DIDÁTICO - CIENTÍFICO.	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES .....	Cr\$ 651.358,32
TOTAL.....	Cr\$ 651.358,32

Artigo 2º - A despesa decorrentes da presente suplementação será coberta por recursos provenientes da anulação de Restos a Pagar, referente ao exercício de 1979.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 12 de setembro de 1.980.

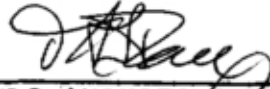
  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

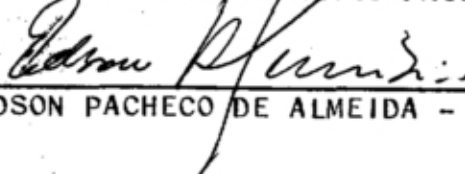


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO



FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO



EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO